



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

MINUTA ATA

(sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2020)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretária: Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

2º Secretário: Carlos Sebastião Afonso Dias -----

Faltas: Élia Isabel Pereira Horta, Paula Cristina Leal Horta e Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves -----

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto
António Manuel Martins Pereira
Henrique dos Santos Rodrigues
João Manuel Afonso Pereira
João Miguel Ferreira Neves
Luís Filipe Ribeiro Cruz
Lisandra de Jesus André P. Germano
Maria de Fátima Domingos Lourenço Brás
Nélia Maria Corvo Santos Mateus
Paulo César de Jesus Correia
Victor Hugo Gregório Palma
Vitor Manuel Gaspar Esteves
Jorge Manuel Marques Pereira
António Eduardo Madeira Mestre
José António Dias Cavaco
João Manuel da Silva Ribeiro -----

Hora de abertura: 21h 05m -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/06/2020

ordinária

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 21 de fevereiro 2020 -----

Ponto 2 – Correspondência recebida -----

Ponto 3 – Período Antes da Ordem do Dia -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Ponto 2 – Apreciação e conhecimento, Medidas excecionais de apoio social, face aos efeitos da Pandemia COVID-19 sobre a situação económica dos agregados familiares ---

Ponto 3 – Apreciação e conhecimento, Plano de Mitigação COVID-19 – Apoio à Atividade Económica – Aumento Extraordinário e Temporário de Esplanadas e Isenção de Taxas -----

Ponto 4 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público Municipal para integrar o Domínio Privado Municipal -----

Ponto 5 - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Relatório de Gestão Exercício de 2019 -----

Ponto 6 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, 2ª Revisão ao Orçamento e GOP'S do ano de 2020 -----

Ponto 7 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Empréstimo EQ BEI efetuado para operação POSEUR-02-1809-FC-000054-Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar - Adenda ao Contrato -----

Ponto 8 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Empréstimo de Médio e Longo Prazo de 368.600,00€, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – 2.ª Adenda ao Contrato - Caixa Geral de Depósitos, S.A. -----

Ponto 9 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Empréstimo de Médio e Longo Prazo até 417.012,78 €uros nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro – Decisão de Contratar -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/06/2020

ordinária

Composição da Assembleia – Dando início à sessão o sr. Presidente da Assembleia Municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presentes nesta sessão os deputados Élia Isabel Pereira Horta, Paula Cristina Leal Horta e Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves foram substituídos, nos termos da Lei, pelos deputados, António Eduardo Madeira Mestre, José António Dias Cavaco e João Manuel da Silva Ribeiro respetivamente. -----

O sr. Presidente da Câmara fez-se substituir, nos termos da lei, pela sra. Vice-Presidente. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, DA ATA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

- Foi presente à assembleia municipal a Ata de 21 de fevereiro de 2020 que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata de 21 de fevereiro. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 4 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria absoluta, aprovar a desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal para integrar o domínio privado municipal. Registaram-se doze votos a favor, nove da bancada do PSD-CDS/PP e três da bancada do CM1 e sete abstenções da bancada do PS. -----

PONTO 5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2019 - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A 1.ª secretária, sra. Maria José Salgueiro, procedeu à leitura da declaração de sentido de voto da bancada do PS que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/06/2020

ordinária

A assembleia municipal deliberou, por maioria relativa, aprovar o Relatório de Gestão - Exercício de 2019. Registaram-se nove votos a favor da bancada do PSD-CDS/PP, três abstenções da bancada do CM1 e sete votos contra da bancada do PS. -----

PONTO 6 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2020 - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria relativa, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2020. Registaram-se nove votos a favor da bancada do PSD-CDS/PP e dez abstenções, sete da bancada do PS e três da bancada do CM1. ----

PONTO 7 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, EMPRÉSTIMO EQ BEI EFETUADO PARA OPERAÇÃO POSEUR-02-1809-FC-000054-ESTRUTURA DE SALVAGUARDA DO CORDÃO DUNAR - ADENDA AO CONTRATO - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria absoluta, aprovar o Empréstimo EQ BEI efetuado para operação POSEUR-02-1809-FC-000054-Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar - Adenda ao contrato. Registaram-se dezasseis votos a favor, nove da bancada do PSD-CDS/PP e sete da bancada do PS e três abstenções da bancada do CM1. -----

PONTO 8 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DE 368.600,00€, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – 2.ª ADENDA AO CONTRATO - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Empréstimo de Médio e Longo Prazo de 368.600,00€, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – 2.ª adenda ao contrato - Caixa Geral de Depósitos, S.A, pelos membros com direito a voto. -----

O deputado municipal, sr. Vitor Esteves, considerou-se impedido por ser funcionário da instituição bancária Caixa Geral de Depósitos. -----

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Eu abaixo assinado, *José Luís Afonso Domingos*, presidente desta mesa da Assembleia Municipal, venho, no âmbito da *Lei nº 64/93, de 26 de junho*, que estabelece o Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos titulares de cargos políticos, manifestar a minha posição de **Impedimento** na participação, discussão e aprovação do **Ponto nº 9** da Ordem de Trabalhos, porquanto, considero existirem da minha parte interesses de forma indireta na decisão sobre o assunto, conforme disciplina jurídica constante no artigo 69º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (*Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro*), e concretamente, em referência aos factos constantes na alínea a) do nº 1 do artigo citado.

O declarante



Castro Marim, 29 de junho de 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/06/2020

ordinária

PONTO 9 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, EMPRÉSTIMO E MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 417.012,78 €UROS NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO – DECISÃO DE CONTRATAR - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. Presidente da Assembleia Municipal considerou-se impedido, por razões de cariz pessoal, tendo-se ausentado da sala, passando os trabalhos a ser dirigidos pela sra. 1ª secretária. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria absoluta, aprovar o Empréstimo de Médio e Longo Prazo até 417.012,78€, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Decisão de contratar. Registaram-se doze votos a favor, nove da bancada do PSD-CDS/PP e três da bancada do CM1 e seis votos contra da bancada do PS. -----

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim



DECLARAÇÃO DE VOTO

ASSUNTO - *Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas*
- *Exercício do ano 2019* -

No âmbito das competências expressas na *alínea l) do nº 2, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, face à apresentação, análise e discussão dos documentos em referência, os membros eleitos na lista do PS têm a seguinte posição:

A nossa apreciação comporta duas vertentes, uma puramente administrativa e outra de âmbito político, e assim, a nossa posição reflete-se numa verificação às Contas apresentadas face às despesas parciais e totais de cada capítulo e também, daquilo que consideramos ser o mais essencial, concretamente, a realidade nua e crua dos parcos investimentos realizados, que são efetivamente o reflexo da criação de condições materiais e sociais para assegurar um futuro mais promitente para Castro Marim, constatando-se agora nas contas, mais uma vez lamentavelmente, o repetir dos sucessivos e programados erros nas previsões orçamentais, que configuram uma política propagandista com promessas enganadoras e não exequíveis, sob a responsabilidade do executivo liderado pela coligação PSD-CDS/PP, que temos vindo a denunciar ao longo destes últimos quase sete anos.

Quanto aos aspetos da apresentação da documentação sob o ponto de vista técnico e administrativo, destacamos a formatação correta dos mesmos que nos parece suficientemente esclarecedora, refletindo com nitidez os principais aspetos descritivos e numéricos fundamentais para a nossa apreciação, e assim, importa deixarmos aqui uma palavra de reconhecimento aos responsáveis técnicos e administrativos pela sua elaboração, ainda que tal trabalho tivesse sido desenvolvido ultimamente num tempo difícil em situação de crise pandémica.

Relativamente à análise técnica e política, efetuámos uma verificação detalhada dos números e sua demonstrativa realidade que é efetivamente indesmentível e irrefutável por quem definiu a política de gestão municipal durante o ano económico e que se traduziu num fracasso face ao inicialmente prometido e propagandeado sem limites.

Determina a *Lei nº 73/2013, de 3 de setembro*, da **necessidade e obrigação** de se preverem em sede dos respetivos Orçamentos e Planos de Atividade, valores rigorosos e com verdade no capítulo das previsões e garantias de arrecadação das Receitas e das Despesas inerentes, mas, lamentavelmente, mais uma vez, pelo quarto ano consecutivo, estas Contas de Gerência comprovam que não existem diferenças substantivas entre os documentos agora apresentados e os dos anos anteriores, já que as Contas demonstram objetivamente aquilo que vimos

denunciando com os pecados do mesmo estilo, promessas e só promessas, ilusões e desrespeito pelo cumprimento da Lei, o que nos parece consubstanciar um abuso de poder.

O valor da média da execução Orçamental dos três anos anteriores foi respetivamente de 79,13%, de 73,27% e 66,45% na razão do previsto, média que demonstrou claramente a forte capacidade de iludir aqueles que nelas acreditaram, coisa que sempre aqui denunciámos publicamente. As Contas agora apresentadas refletem-se numa capacidade de execução real face ao previsto de 70,50%, repartida em 10.342.589 Euros e com 87,29% no capítulo das Despesas Correntes e 4.200.821 Euros e com 47,83% nas Despesas de Capital, o que demonstra claramente a falta de rigor e estratégia para o investimento que não existe e de que tanto necessitamos. De referir o desvio final significativo existente entre o programado e o executado que foi na ordem dos sete milhões de Euros.

Estas Contas registam ao nível da Receita, uma arrecadação de 15.017.249 euros, distribuída por Correntes 11.884.079 euros e Capital 3.133.170 euros, correspondendo respetivamente a 88,25% e 45,21%, numa execução total de 73,61% do inicialmente previsto, ficando-se novamente muito abaixo dos 85% como mínimo que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro estabelece.

Refira-se que a DGAL (*Direção-Geral da Administração Autárquica*), tem vindo a produzir alertas sucessivos quanto ao não cumprimento da Lei com o princípio de "Alerta Precoce de desvios", que podem conduzir a alterações financeiras municipais com dividas e empréstimos significativos, isto é, salvo melhor e mais avalizada opinião, para que o município não caia e abuse da situação perigosa e atentatória face às falsas previsões não realizáveis, que depois exigem a contração de mais empréstimos e conduzem à ingovernabilidade por razões financeiras, como aconteceu, lamentavelmente, nalgumas conhecidas autarquias do país que realizaram despesas megalómanas e hoje, sobrevivem com o permanente agravamento dos impostos municipais, como por exemplo o IMI, IRS, Taxas e Licenças a quem aí reside e ou é proprietário de bens imóveis e outros.

Portanto, fazerem-se orçamentos megalómanos e depois não se cumprirem, não contribui em nada para a verdade refletida no dia-a-dia para a melhoria da qualidade de vida dos castromarinenses.

No capítulo das Despesas Correntes, sector que **absorveu substancialmente a parte significativa do Orçamento, quase 71%**, aliás como vem acontecendo ao longo dos anos e agora agravado, verificamos que as obrigações estritamente funcionais e administrativas do município através de despesas com pessoal representam quase 30% do valor global gasto, tendo no ano em análise sofrido mais um aumento de 23%, situação a ter em conta, já que aos poucos vamos hipotecando o futuro do concelho, **não deixando margem para o investimento** de que tanto necessitamos, na ativação conducente e revisão do Plano Diretor Municipal que já deveria ter acontecido há anos como urgente definição dos planos estratégicos de desenvolvimento local e regional.

Relativamente ao **Plano Plurianual de Investimentos**, também aqui a previsão foi largamente deturpada com a realidade, já que do previsto apenas 43,48 % fora realizado, quando apenas verificamos uma despesa no montante de 3.499.768 euros, portanto, ainda menos do que no ano anterior que já fora pouco. Voltamos a questionar o executivo: Até quando esperam os projetos

estruturantes para o concelho e que não veem a luz do dia? Qual o verdadeiro estado em que se encontram as obras e projetos apregoadas durante anos consecutivos: Área de Negócios do Sotavento Algarvio; a já velha e gasta Urbanização "Baesuris" em Castro Marim; a tão necessária e estruturante Valorização do Castelo e de todo o casco urbano da vila, com a necessária substituição de toda a rede de saneamento que tem mais de 60 anos; o malogrado Arranjo Paisagístico da frente de Mar de Altura e requalificação da zona comercial na rua da Alagôa, que já rebenta pelas costuras e continuam a aprovar construções e edifícios que vêm sobrecarregar a rede de saneamento que não dá resposta eficiente e com graves problemas de capacidade para corresponder ao abastecimento de água com pressão no período mais frequentado na zona turística; enfim, para quando o manifesto impulso para o apoio às atividades económicas privadas que produzam desenvolvimento e crescimento na zona; para quando uma verdadeira dinâmica para fazer aprovar um Novo e adequado Plano Diretor Municipal e respetivos planos de pormenor de Castro Marim, o Plano de Urbanização de Azinhal, Odeleite, Monte Francisco, Junqueira, S. Bartolomeu etc

Quanto à avaliação financeira e dívidas do município, o Resultado Líquido do Exercício de 2019 apresenta, mais uma vez, um valor negativo de 590.623 euros, verificando-se um ligeiro decréscimo nos Custos e Perdas na ordem dos 2,34%, seguindo-se os custos com o pessoal.

Muito embora o limite máximo da dívida não tenha sido atingido, verificamos a existência de uma dívida a 31 de dezembro de 2019 no valor de 4. 804.030. euros, contendo ainda uma margem absoluta em termos de endividamento suportável, mas, agora com mais cerca de 300 mil euros do que no ano anterior, ao que irá acrescentar no corrente ano económico mais um conjunto de empréstimos aprovados e a aprovar de valor superior a 1 milhão de euros.

O município continua a conviver com uma "dívida de terceiros" superior a 995 mil Euros, de duvidosa cobrança, considerando que alguns devedores estão no rol das empresas falidas e ou insolventes, razão pela qual certamente não esperamos arrecadar facilmente o produto financeiro.

No desempenho das nossas atividades políticas enquanto eleitos locais responsáveis e em coerência com os nossos eleitores que nos elegeram, defendemos princípios que uma oposição séria e construtiva deve revelar, alertando constantemente para o que nos parece errado dando o nosso contributo sério para a realização das obras e investimentos que sejam verdadeiras necessidades do concelho e não meras obras de fachada, com investimentos desajustados.

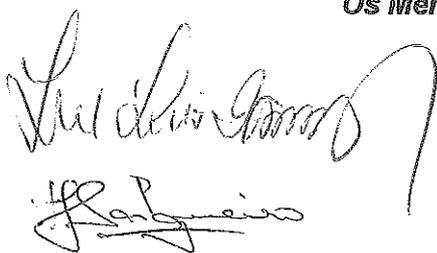
Devemos agir no campo da intervenção política com responsabilidade e apoio quando necessário, face às propostas da maioria que governa o executivo. Mas, quando as propostas apresentadas pelo executivo sejam por nós consideradas não prioritárias e ou mesmo dispensáveis perante os castromarinenses, não hesitaremos em reprová-las para que possam ser alocadas noutras obras e investimentos de maior justificação.

Finalmente, a nossa votação sobre o Relatório e a Prestação de Contas do ano 2019 tem mais carácter de natureza política do que administrativa, conforme temos referido, já que a análise e verificação técnica específica que espelha o resultado e o cumprimento da Lei compete à entidade de Tutela (*Tribunal de Contas*), no entanto, não deixaremos de fazer referência política aos fortes desvios entre o programado e o executado, com maior ênfase no âmbito das Despesas de Capital, onde se verifica o mais preocupante desvio que adultera e vicia toda a verdade que deve conter um Plano de Atividades e Orçamento, sendo que a previsão de arrecadação de

Recêitas falhou brutalmente mais uma vez e sem justificação aceitável, a não ser, a irresponsabilidade e desrespeito pela Lei face os sucessivos alertas emanados pela Direção-Geral da Administração Autárquica e ainda, a continuada propaganda partidária a que vimos assistindo permanentemente nas redes sociais e falhas nos compromissos.

Fizemos referências e explicitámos realidades irrefutáveis quanto aos procedimentos e insuficiências na ação vivenciada diariamente da coligação PSD-CDS/PP que rejeitamos e assim, uma vez que os documentos refletem a realidade e VERDADE sem fugas revelando a inexistência da maioria das promessas de obras e benfeitorias feitas aquando da apresentação de Plano de Atividades e Orçamento para 2019, designadamente, a necessária arrecadação de Receitas para dar corpo ao propósito, constituindo um enorme desvio e farsa face às expectativas dos castromarinenses, num notório incumprimento do prometido com falsas promessas, a nossa posição política é de voto contra ao resultado das Contas de Gerência do ano 2019.

Os Membros do PS

Two handwritten signatures in black ink. The top signature is larger and more stylized, while the bottom one is smaller and more legible.

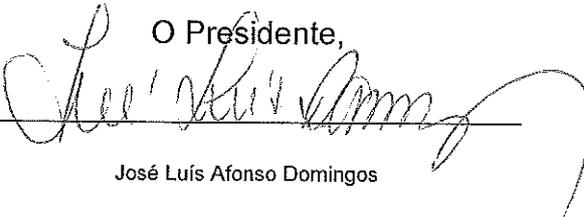
Castro Marim, 29 de junho de 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Às 01:11 horas do dia 30 de junho foi aprovada e assinada a minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu Maria José Pereira Salgueiro do Carmo, Primeira Secretária, subscrevi. -----

O Presidente,



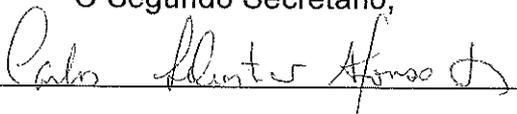
José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,



Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

O Segundo Secretário,



Carlos Sebastião Afonso Dias